Governo de
Álvares Machado
Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 08 de abril de 2024.

OFÍCIO DAAMA Nº 20/2024
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CTMA Nº 01/2024

Venho por meio informar aos nobres vereadores que não é de atribuição dessa Divisão emitir tal atestado solicitado no ofício.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que todo e qualquer empreendimento que precise de licenciamento ambiental devido ao impacto que causa ao meio ambiente deve ser encaminhado ao órgão ambiental estadual competente, a CETESB. Este é o primeiro passo do processo, que se inicia na CETESB.

Para dar continuidade à análise desse processo, o empreendedor será solicitado a obter uma manifestação ambiental junto ao órgão municipal. É nesse estágio que a Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente se manifesta.

Agradeço a colaboração de todos neste processo crucial para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável de nossa região.

Atenciosamente,

GUILHERME BORTOLUZZI CABRERA
DIRETOR DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE